

RESOLUÇÃO Nº 060/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 20 de julho de 2022 às 9 horas na Reserva Vale do Rio Doce no município de Linhares;

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Central de Saúde do ano de 2013;

Decreto nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192), a seguir denominado "SAMU para todos".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção à Urgência e Emergência (PAR RUE) da Região Central Norte 2022-2024.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Nova Venécia, 14 de dezembro de 2022.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte